

ATUAÇÃO E CORAGEM QUE A POLÍTICA PRECISA.

VEREADOR  
**Anderson PREGO**



Boletim informativo

junho de 2018

## Anderson Prego reivindica transparência no orçamento de Colombo.



A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, organiza os gastos públicos de um município, estado ou do país. Nela estão listados os gastos mais importantes, ou seja, as prioridades.

A LDO deve passar sempre por consulta pública por meio de audiências, para que essas regras possam ser de amplo conhecimento da população, que por sua vez, deve ter a oportunidade de sugerir as alterações que julgar necessário para elaborar, organizar, executar e fiscalizar o orçamento público.

Após esse processo de discussão com a população, a prefeitura tem até o dia 15 de abril de cada ano para enviar o projeto de lei para a Câmara Municipal. Na Câmara, o trabalho dos (das) vereadores(as) é estudar o projeto, discutir e fazer alterações quando necessário. O prazo para votação vai até o dia 17 de julho e o Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores) só pode entrar em recesso após a aprovação da LDO.

Na única audiência pública realizada, no dia 05/04, estiveram presentes vários cidadãos e servidores públicos que questionaram sobre os assuntos, dentre eles, ações e orçamento previstos para a Cultura, manutenção dos terminais e questões de segurança pública.

O vereador Anderson prego levantou vários questionamentos, dos quais enfatizou a importância de empenhar esforços para o correto funcionamento das câmeras de monitoramento, a municipalização do trânsito - defendida pelo vereador desde que iniciou seu primeiro mandato, em 2013 -, e também necessidades específicas para áreas de assistência social, conselho tutelar, combate a enchentes, controle de animais e outros.

Anderson Prego elaborou duas emendas, A emenda 01, solicitava a inclusão da lista das ruas

a serem pavimentadas com recursos próprios, ou seja, aquelas ruas em que os moradores não precisarão entrar no financiamento do Plano de Pavimentação Comunitária. A emenda 02, solicitava a inclusão das ações e atividades previstas para a Cultura colomboense no ano de 2019.

De acordo com o vereador, a primeira emenda tornaria evidente o pensamento estratégico da gestão municipal, pois é necessário um conjunto de critérios para que uma via seja pavimentada com recursos próprios. Sabendo os nomes das vias a serem pavimentadas, cumpre aos vereadores e a toda a população emitir opinião sobre a decisão da prefeitura.

Sobre a emenda direcionada ao departamento da Cultura, verificou-se que, ao longo dos últimos 05 anos, tem havido uma grande diferença entre os valores previstos e os valores realmente aplicados em desenvolvimento cultural no município. Da forma como está mais uma vez colocado no projeto para 2019, não conseguiremos saber onde exatamente será aplicado o dinheiro da cultura. Por isso, era necessário anexar este detalhamento, pois assim “será possível analisar a proposta, verificar sua aplicabilidade e, se aprovada, poderemos cobrar e fiscalizar para que os recursos sejam bem utilizados e as ações realmente aconteçam, garantindo que estes recursos funcionem como investimento em Cultura”, completou o vereador.

As emendas, no entanto, não foram aprovadas na reunião da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ocorrida na tarde de 18/06. De acordo com representantes da Secretaria Municipal de Fazenda, o software limita o número de caracteres a serem colocados nos campos e por isso, hoje não é possível que estas informações estejam no documento. Anderson Prego não concordou, pois o software pode ser melhorado, “uma vez que temos uma secretaria de tecnologia da informação, que deve resolver, melhorar e dar subsídios às secretarias nas tecnologias e programas”, frisou o vereador.

Diante da demanda, serão fornecidas aos vereadores solicitantes, maiores detalhamentos das atividades planejadas, assim como será estudada a possibilidade de tornar as leis orçamentárias mais transparentes para os próximos anos.

### Entenda o que é: Pregão eletrônico

É uma modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns na administração pública (mobiliário, reformas, material de consumo, etc).

Algumas vantagens:

Maior transparência nos processos licitatórios; maior competitividade com a ampliação do número de licitantes e das oportunidades de negócio; possibilidade de economia imediata nas aquisições de bens e serviços comuns; maior agilidade nas aquisições, pois simplifica os procedimentos realizados durante as etapas da licitação.

A ideia de ampliar a competição permite à Administração Pública a obtenção de menores preços, além de contribuir para que usuários do governo, fornecedores e sociedade exerçam maior controle sobre as contratações realizadas.

(Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão na forma eletrônica.

O pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, deverá decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

Se for acolhida a impugnação, será definida e publicada a nova data para realização da licitação.

Todas as informações estarão registradas na ata do Pregão, que deverá, obrigatoriamente estar disponível no portal da transparência do órgão responsável pela licitação. Saiba mais em: Portal único de escolas de governo - [www.evg.gov.br](http://www.evg.gov.br)

## Indicações deste mês

334/18 - Estudos para viabilizar incentivo à prática do "Grafite" em Colombo.

329/18 - Viabilizar implantação de refeitório na Escola Rural Municipal Irmã Antonieta Farani, localizada na Rua Virgínio Arcie, nº 400, Bairro Capivari.

328/18 - Viabilizar implantação de refeitório na Escola Rural Municipal Imbuial da Roseira, na Estrada da Ribeira, KM nº 23, bairro Imbuial da Roseira.

327/18 - Regulamentação da Lei 13019/2014 (Marco Regulatório das

Organizações da Sociedade Civil) no município de Colombo.

326/18 - Estudos para viabilizar chamamento público para seleção de propostas culturais a serem desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil em todo o território do município de Colombo.

305/18 - Estudos para viabilizar fixação de lista de médicos em serviço e do responsável pelo plantão em local visível aos usuários das Unidades de Saúde, clínicas, laboratórios e Unidades de Pronto Atendimento públicos do município de Colombo.

## Encceja - Material de estudo e curso preparatório



Conteúdos:

Para o ensino fundamental: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação; Matemática; História e Geografia; Ciências Naturais.

Para o ensino médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Para se preparar para o exame, o Inep disponibiliza em sua página na internet o material didático pedagógico de apoio aos participantes e professores que é composto por um volume introdutório, quatro volumes de orientações aos professores e oito volumes de orientações para o estudante (quatro para o ensino fundamental e quatro para o ensino médio).

Acesse o portal do Inep para ter acesso aos materiais de estudo:

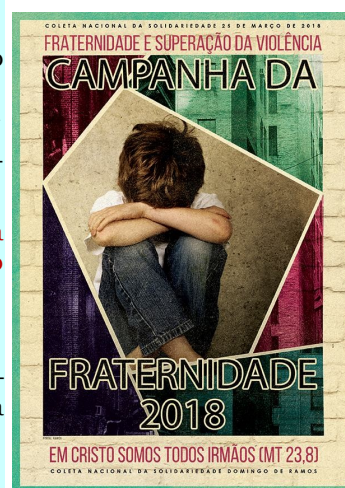
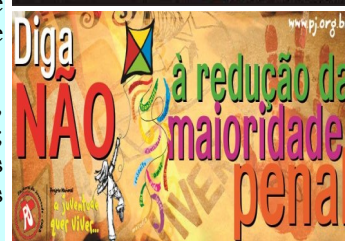
<http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica/encceja/materiais-para-estudo>

**A Prefeitura Municipal de Colombo está oferecendo vagas para o curso preparatório "Preparação".**

**Inscrições: de 09 a 13/07 - 8h às 18h**

Local: Departamento da Juventude – Rua Dorval Cecon, 664 – Jd Nossa Senhora de Fátima Mais informações:

<http://www.colombo.pr.gov.br/>



ATUAÇÃO E CORAGEM QUE A POLÍTICA PRECISA.



CONTATOS

Rua Francisco Busato, 8005, anexo, Centro - Colombo - PR CEP 83414-270

[www.andersonprego.com.br](http://www.andersonprego.com.br)

41 3656-8243

[vereador@andersonprego.com](mailto:vereador@andersonprego.com)

41 99280-7376

[@AndersonPregoColombo](https://www.facebook.com/AndersonPregoColombo)

41 99678-1601